



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.231 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

“Decreta Luto Oficial nos dias 19, 20 e 21/01/2024”

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando o falecimento da **Sra. Ana Paula Montes Fernandes**, filha do Ex-Prefeito Municipal **Sr. Jair Valente Fernandes**, ocorrido no dia **19/01/2024**;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **Luto Oficial** por três dias, a contar do dia 19 de janeiro de 2024, em todo o Município de Águas da Prata.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal